

## **NOTA DE RECOMENDAÇÃO**

### **RETORNO DOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NO SERVIÇO PÚBLICO E NA INICATIVA PRIVADA**

**O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ – CRO/PR** -, Autarquia Federal com atribuições de supervisionar a ética profissional, trabalhar pelo desempenho ético da Odontologia, pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente, vem por meio desta nota oficial;

CONSIDERANDO a Odontologia como serviço essencial relacionado à saúde do ser humano como um todo, seja ela prestada em âmbito público ou privado,

CONSIDERANDO o aumento do número de pacientes que buscam pelos serviços odontológicos, não só por procedimentos de urgência e emergência

CONSIDERANDO que a saúde bucal é fundamental para a manutenção da saúde geral,

CONSIDERANDO que os serviços de saúde eletivos também são importantes para manutenção da saúde bucal e serão normatizados do ponto de vista da biossegurança por cada profissional dentro de sua realidade comunitária,

CONSIDERANDO que os Cirurgiões-Dentistas e equipe auxiliar são profissionais com grande conhecimento em biossegurança adquirido em ambiente acadêmico e de rotina profissional,

CONSIDERANDO o grau de risco de cada região do Estado do Paraná, estabelecido de acordo com os protocolos de cada Município como controle de distanciamento e critérios específicos a serem seguidos pelos diferentes setores econômicos, através de bandeiras nas cores amarela, laranja e vermelha, onde os protocolos obrigatórios devem ser respeitados em todas as bandeiras.

#### **RECOMENDAR:**

Que os serviços e atendimentos odontológicos, em âmbito público ou privado, sejam retomados ou suspensos de acordo com a bandeira estabelecida em cada Região do Estado do Paraná, de acordo com a recomendação abaixo:



**Bandeira Amarela:** Atendimentos odontológicos, tanto os de urgência e emergência quanto os eletivos, sejam em âmbito público ou privado;

**Bandeira Laranja:** Atendimentos odontológicos na rede pública apenas os de urgência e emergência e na rede privada, tanto os de urgência e emergência quanto os eletivos;

**Bandeira Vermelha:** Atendimentos odontológicos, apenas os de urgência e emergência, sejam em âmbito público ou privado;

Ressaltamos, que independentemente da cor da bandeira, deve-se atentar quanto a disponibilidade dos equipamentos de proteção individual (EPIS) aos profissionais da Odontologia, que os atendimentos sejam realizados através de agendamento, evitando-se assim aglomerações, bem como os demais critérios e recomendações de segurança a saúde dos profissionais e da população.

Ressaltamos, que é um dever do gestor público, assegurar às condições de biossegurança aos servidores, sendo direito fundamental dos profissionais da Odontologia recusar-se a exercer a profissão em âmbito público ou privado onde as condições de trabalho não sejam dignas, seguras e salubres.

Com relação às Clínicas, Consultórios e demais profissionais autônomos que atuam na iniciativa privada, de igual modo, cabe aos proprietários, empregadores e responsáveis técnicos que assegurem as questões de biossegurança aqui recomendadas sob pena de responderem por infração ética de manifesta gravidade.

Curitiba, 17 de agosto de 2020.

**AGUINALDO COELHO DE FARIAS, CD**

**Presidente CRO/PR**